

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.688 DE 10 DE MARÇO DE 2016**PACTUA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE
VIABILIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL
MUNICIPAL E MATERNIDADE DE QUEIMADOS.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a CI/SES/AR/ATIR/SCMI/32/15;
- a Deliberação CIR-Metropolitana I nº 42, de 17 de dezembro de 2015;
- o projeto apresentado pelo Município de Queimados;
- a necessidade de implementação de Políticas Públicas que venham priorizar a assistência à vida da mulher;
- o déficit de leitos obstétricos na Região;
- a 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana I, realizada em 17 de dezembro de 2015, no município de Itaguaí; e
- a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite ocorrida em 10 de março de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º - A pactuação do Projeto de Viabilização da Implantação do Hospital Municipal e Maternidade de Queimados.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2016

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 1946019